

**LEI MUNICIPAL Nº 4640, DE 17/12/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 5021, DE 16/12/2019**

**“RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG. COM A FINALIDADE DE INCLUIR O MUNICÍPIO DE CAPETINGA.”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a “Cláusula 1º (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Capetinga - MG.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Sebastião do Paraíso/MG, 17 de dezembro de 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE